

assinatura deste Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar da assinatura deste Instrumento. DA ASSINATURA: 06/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024 – UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Eletro Now Comércio de Eletrônicos Ltda, no valor total de R\$11.744,00; E.G.A Rede Elétrica Ltda, no valor total de R\$140.390,04; Max Quality Comércio Ltda, no valor total de R\$34.020,68; G.B. Leite Comércio e Mercetaria, no valor total de R\$5.724,00; Triunfo Iluminação Ltda, no valor total de R\$78.579,89; Almix Comércio de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$85.396,95; Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda, no valor total de R\$112.718,87; Ideo Licitações e Comércio, no valor total de R\$305.852,55; Lendário Com. e Importação de Mats. Elétricos Ltda, no valor total de R\$4.848,00; I.R. Comércio e Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$1.099,40; GR Comércio Ltda, no valor total de R\$ 54.757,28. Processo nº 04033-00000291/2024-11. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 07 de novembro de 2024

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 12, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), opção “Atendimento Virtual”, menu “Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”. DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: ANA CELIA RODRIGUES VERISSIMO, 07.966.419/001-97, 36.448.690/0001-93; BURITI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.311.133/001-08, 55.717.550/0001-18; CAROLAINA FERREIRA NASCIMENTO, 08.023.599/001-75, 40.180.489/0001-45; EDNA ALMEIDA SILVEIRA, 08.292.119/001-24, 54.651.055/0001-90; GABRIEL BATISTA, 08.032.736/001-04, 40.696.088/0001-42; IAGO FERNANDES NUNES LTDA, 08.202.406/001-64, 49.818.322/0001-31; LAVINIA DUARTE DE OLIVEIRA, 08.034.484/001-68, 40.795.045/0001-14; LEANDRO FAUSTO SANTOS, 08.072.782/001-82, 42.901.305/0001-14; LIDERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS DO GENEROS ALIMENTICIO LTDA, 08.304.151/001-46, 55.321.850/0001-83; MERCEARIA PACHECO EIRELI, 07.934.445/001-08, 34.613.656/0001-00; PAMELA BORGES PEREIRA, 08.062.201/001-60, 42.318.714/0001-92; SORAYA ALVES VIANNA, 08.034.834/001-87, 40.818.644/0001-06; FAVORITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 08.254.546/001-23, 52.590.431/0001-59; AGROMAIS NEGOCIOS AGRPECUARIOS LTDA, 08.305.289/001-80, 51.854.015/0001-58; MARACAIA ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, 08.219.209/001-63, 50.682.394/0001-83; LOYNE CAMBRAIA NUNES, 08.096.356/001-66, 44.223.095/0001-88; T. C.

GIMENEZ, 08.300.6761/001-06, 55.135.542/0001-63; SL LOPES LENHA E MADEIRAS LTDA, 08.284.210/001-05, 54.205.457/0001-61; CATEDRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.293.945/001-63, 54.766.437/0001-60; VEREDAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.311.124/001-09, 55.717.157/0001-24; JHONATAN GABRIEL MARTINS SILVA LTDA, 08.161.068/001-05, 47.704.825/0001-50; ELIAQUIM ALVES GUEDES, 08.038.065/001-96, 41.008.391/0001-78; ESTRADA TOTAL COMERCIO ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACAO LTDA, 08.034.222/001-02, 40.780.705/0001-93; PLANALTO COMERCIAL AUTOMOTIVO E ACESSORIOS LTDA, 08.262.765/001-00, 52.989.585/0001-18; TALISMAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.276.217/001-29, 53.756.830/0001-00; THIAGO FERREIRA BESSA LTDA, 08.246.707/001-08, 52.159.773/0001-19; X3 INSTALACOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, 07.922.369/001-09, 33.956.075/0001-08; MULTI COMERCIO - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA, 08.132.803/001-18, 46.197.997/0001-12.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 092/2024

Empresa: WEB SUMMIT RIO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: aquisição de espaço para stand, banners, ingressos e ativações da marca no evento Web Summit Rio de Janeiro. Vigência: 12 meses a partir de 09/04/2024. Valor Total: R\$ 652.843,58. Gestor: Amanda Ramos Amaral da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique B.R Costa e pela contratada: Conor Buggle. Processo nº: 331/2024. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 282/2024

Empresa: TRANSDATA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Objeto: licenciamento, suporte técnico especializado e manutenção dos componentes de software do sistema de bilheteira eletrônica. Vigência: 12 meses a partir de 07/11/2024. Valor Total: R\$ 3.402.000,00. Gestor: Camila Bastos Lima. Pelo BRB: Diogo Hario de A. Oliveira e pela contratada: Paulo R. Tavares e Devanir Magrini. Processo nº: 1.373/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO 217/2024

O BRB torna pública a anulação do contrato BRB 217/2024 com a empresa NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no DODF nº 158, de 19 de agosto de 2024. Motivo: Anulação de resultado da homologação da concorrência eletrônica nº 01/2024, publicado no DODF nº 203 de 22 de outubro de 2024.

AVISO DE LEILÃO Nº 058/2024

Paulo Henrique de Almeida Tolentino, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 019, devidamente autorizado pelo BRB – Banco de Brasília, comunica que realizará leilão público para venda dos imóveis identificados pelas matrículas 40.233 e 40.234, onde atualmente funciona a Agência do BRB na Asa Sul - SCR/SUL, QD 513, Bloco “C”, Loja e Subloja, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: O leilão terá início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se no dia 21 de novembro de 2024, 10h00, horário de Brasília/DF, permanecendo aberto enquanto houver disputa, na modalidade on-line através do site do Leiloeiro: <https://paulotolentino.com.br/>. Edital disponível para consultas ou download no portal do Leiloeiro: <https://paulotolentino.com.br/> e no site de licitações do BRB acessível em: [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br). Maiores informações sobre o leilão, contatar o site do leiloeiro, ou pelo telefone: (61) 99983-1982 ou pelo correio eletrônico (e-mail): [contato@paulotolentino.com.br](mailto:contato@paulotolentino.com.br). Paulo Henrique de Almeida Tolentino - Leiloeiro.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

Objeto: prestação de serviços civis em diversas dependências do BRB no DF, GO e MG. Empresa vencedora para o Item 5: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.200.199/0001-05, pelo valor total de R\$2.078.751,15, com a aplicação do desconto de 6,01% sobre a planilha do Anexo III. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 275/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

Objeto: manutenção preventiva e corretiva em sistemas de transportes verticais em pontos de atendimento do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34, da Lei nº 13.303/16. Abertura: 02/12/2024, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 1024/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro